

Democracia e Instituições Políticas — Resumo

3.º Ciclo Cidadania e Desenvolvimento 2 páginas

Resumo: o Estado de Direito Democrático e a Constituição, os órgãos de soberania e o poder local, a representação democrática, a ONU e a União Europeia, a corrupção e a participação dos jovens.

1. Estado de Direito Democrático

- **Estado de Direito:** o poder político está submetido à lei — governantes e governados respondem perante as mesmas regras.
- **Democrático:** o poder vem do povo, exercido por sufrágio universal, livre e secreto.
- Quatro pilares: **legalidade, separação de poderes, eleições livres e periódicas e garantia dos direitos fundamentais.**
- **Estado laico e pluralista:** não há religião oficial nem partido único, e a oposição pode existir e criticar.

2. A Constituição da República Portuguesa

- É a **lei fundamental**: nenhuma lei ordinária pode contrariá-la.
- Define os **direitos, liberdades e garantias** e organiza o poder político.
- Consagra a **dignidade da pessoa humana** como fundamento do Estado e o princípio da **igualdade**.
- Em vigor desde **1976**; revista várias vezes, nunca por decisão de um só órgão.

3. Os órgãos de soberania

Órgão	Função principal	Como é escolhido
Presidente da República	Chefe de Estado: representa o país, promulga leis, pode dissolver a Assembleia e convocar referendos.	Eleição direta, mandato de 5 anos
Assembleia da República	Parlamento: aprova as leis e o Orçamento do Estado e fiscaliza o Governo.	Eleição por sufrágio universal (230 deputados)
Governo	Conduz a política geral do país e dirige a Administração Pública.	Formado após as eleições, depende do Parlamento
Tribunais	Administram a justiça em nome do povo e controlam a legalidade.	Juízes independentes e inamovíveis

4. Poder local e representação

- **Autarquias:** câmara municipal e assembleia municipal (concelho), assembleia e junta de freguesia.
- Eleitas de **4 em 4 anos**; decidem sobre água, resíduos, transportes, escolas, urbanismo e apoio social.
- **Orçamento participativo:** os cidadãos propõem e votam projetos da sua terra.
- Eleitos **representam a população**, não apenas quem votou neles — a decisão é tomada por maioria, com direito a oposição.

5. ONU e União Europeia

Organização	O que é	Papel na paz e segurança
ONU (1945; 193 Estados)	Organização mundial criada após a Segunda Guerra Mundial.	Assembleia Geral e Conselho de Segurança (5 membros permanentes); missões de paz e ajuda humanitária.
UE (27 Estados)	União de Estados europeus com instituições comuns.	Parlamento Europeu eleito pelos cidadãos; políticas comuns e missões civis e militares de gestão de crises.

6. Corrupção: causas, efeitos e prevenção

- **Definição:** uso de um poder público ou de uma posição de confiança para obter vantagem privada.
- **Causas:** falta de transparência, impunidade, conflitos de interesse, fiscalização fraca.
- **Efeitos:** desvio de dinheiros públicos, serviços piores, desigualdade e perda de confiança nas instituições.
- **Prevenção:** declaração de interesses, contratação pública transparente, denúncia protegida e **Mecanismo Nacional Anticorrupção**.
- **Boa governança:** decidir com regras claras, prestar contas e ouvir quem é afetado.

7. Participação dos jovens

- **Voto** a partir dos 18 anos; nas eleições europeias e autárquicas também se decide o dia a dia da comunidade.
- **Associações de estudantes**, conselhos municipais de juventude e consultas públicas.
- **Petições** à Assembleia da República e direito de acesso a documentos da Administração.
- Na escola, a participação treina o que se faz na democracia: argumentar, negociar, respeitar a maioria e os direitos da minoria.

8. Democracia representativa e participativa

Modelo	Como funciona	Exemplo
Representativa	Os cidadãos elegem quem decide em seu nome, por mandato limitado.	Assembleia da República, câmara municipal.
Participativa	Os cidadãos intervêm entre eleições, propondo, consultando e fiscalizando.	Orçamento participativo, consultas públicas, petições.
Direta	Os cidadãos decidem eles próprios a questão concreta.	Referendo, nos termos da Constituição.

9. Ameaças à democracia

- **Abstenção:** quanto menos gente vota, menos representativa é a decisão — e mais pesa quem vota sempre.
- **Desinformação:** notícias falsas sobre eleições e instituições destroem a confiança necessária ao debate.
- **Populismo:** apresenta-se como "a voz única do povo", desvaloriza o parlamento, os tribunais e a imprensa e trata o adversário como inimigo.
- **Corrupção e desigualdade:** quando as regras valem só para alguns, a democracia perde legitimidade.
- **Defesa:** informação verificada, instituições independentes, oposição respeitada e participação — dentro e fora do voto.

10. Pontos-chave

Para não esquecer: Estado de Direito = poder submetido à lei · quatro pilares: legalidade, separação de poderes, eleições, direitos · CRP de 1976 como lei fundamental · quatro órgãos de soberania · autarquias de 4 em 4 anos · ONU (1945) e UE (27) · corrupção prejudica serviços e confiança · participação não se reduz ao voto · democracia representativa, participativa e direta · abstenção, desinformação e populismo são ameaças.